


**Ata nº 08**- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Herculano Barboza Amorim, como Vice Presidente o Vereador Alexsandro da Silva Sousa e como Secretário o Vereador Sebastião Carlos Lopes. O Senhor Presidente solicitou a servidora Denise que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do **"Quórum Regimental"**. Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores: Alexsandro da Silva Sousa, Antônio Carlos Almeida Gomes, Herculano Barboza Amorim, Jairo Henrique Simão, José do Carmo Dias Pereira, Júlio César Russo Lima, Marcilo de Melo Ventura, Ronildo Caetano Ribeiro e Sebastião Carlos Lopes. O Presidente verificou o número legal de Vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. O Presidente solicitou à servidora que fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 07 de maio de 2019. O Presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou à servidora que fizesse a leitura da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 008/2019. O Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 008/2019 em única discussão e votação. A Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 008/2019 foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2019 em sua 2ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 008/2019 foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente Herculano solicitou à servidora que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2019. O Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2019 em única discussão e explanou: com referência a essa Emenda que os Vereadores subscreveram e apresentaram foi baseada no Parecer Jurídico, o qual manifestou para que fosse tratado o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais num Projeto de Lei específico e não neste projeto que o Executivo enviou para a Câmara, assim sendo os vereadores juntamente com o Vereador Presidente manifestaram a retirada do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da proposta original. O Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2019 em sua única votação e esclareceu que em se tratando de matéria de redução de carga horária, fará a votação nominal, conforme determina o Regimento Interno. Os vereadores Alexsandro, Antônio Carlos, Herculano, Jairo, Marcilo, Ronildo e Sebastião foram favoráveis. Os vereadores José do Carmo e Júlio foram contra a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2019, assim sendo a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2019 foi aprovada. O Senhor Presidente Herculano solicitou à servidora que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 009/2019. O Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 009/2019 em única discussão e explanou: que irá discutir as Emendas nº

002 e nº 003, na discussão da Emenda nº 002, pois as duas emendas, a nº 002 e a nº 003 que será lida posteriormente são justamente para organizar o texto do Projeto, e relata que houve uma falha na redação. Portanto foi incluído esse artigo substituindo o artigo 4º do original e o artigo 5º também será para organizar o texto, referente à Emenda de nº 003. O Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 009/2019 em sua única votação nominal. A Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 009/2019 foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente Herculano solicitou à servidora que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei nº 009/2019. O Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei nº 009/2019 em única discussão e votação nominal. A Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei nº 009/2019 foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 009/2019 em sua 1ª votação nominal, o Vereador Júlio pediu vistas, o Presidente explicou que deseja incluir esse Projeto numa Reunião Extraordinária: Diante da situação que estamos passando e a falta de organização da Instituição. Solicitou a suspensão da reunião por dois minutos. Ao retornar, o Presidente pediu ao Jurídico, a orientar sobre o pedido de vista do Vereador Júlio. O Presidente falou que nas Atas dos mandatos do Senhor Júlio, os Projetos entravam com pedidos de Vistas nas Reuniões de Comissão, ou seja, na Reunião de Comissão de Legislação um dos membros pedia-se Vistas, por exemplo, como já aconteceu no Código Tributário, naquela Comissão já houve o pedido de vistas, depois seguia para a outra Comissão e por fim ia para o Plenário: a vista era dividida no Plenário. O Vereador Sebastião pediu Vista, automaticamente, não posso dar a vista, pois como poderia dar vistas a 9 (nove) vereadores? Júlio fala: já que na 1ª discussão e 1ª votação, o Vereador Sebastião já ter pedido vista, não poderia ser dado, então na 2ª discussão e na 2ª Votação poderá pedir? O Presidente Herculano pede ao Jurídico para fazer as orientações. O Advogado Dr. Altivo sobre a questão levantada diz que no artigo 148 do Regimento Interno, consta a seguinte redação: “§ 4º O adiamento poderá ser motivado por pedido de vista, caso em que, se houver mais de um, a vista será sucessiva para cada um dos requerentes e pelo prazo máximo de 02 (dois) dias para cada um deles” e esclarece que quando o Vereador Sebastião pediu Vistas outro vereador poderia pedir também, naquela oportunidade, mas agora não caberia mais pedido de vistas. O Vereador Júlio indaga que na oportunidade estamos na 1ª discussão e 1ª votação, mas que postergou, e na 2ª discussão e 2ª votação? Dr. Altivo retorna a fala e argumenta que o Art. 148 traz a redação: “O adiamento da discussão de qualquer proposição dependerá da deliberação do Plenário e somente poderá ser proposto antes de iniciar-se a mesma” e relata que o Regimento Interno não deixa claro sobre o pedido de um novo pedido Vista, o Presidente diz: que nosso Regimento Interno é omissivo, quando trata de primeira e segunda Votação. O advogado expõe que o Regimento Interno realmente não trata sobre um novo pedido de vista e conclui que seu parecer é que não cabe mais Vistas nesse Projeto de Lei, pra suspender qualquer

juízo desse Projeto. O Vereador Júlio pede que conste em Ata a fala do Doutor. O Senhor Presidente deu sequência à 1ª votação nominal do Projeto de Lei nº 009/2019. O Vereador Júlio foi contra e os demais Vereadores foram favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2019, assim sendo o Projeto de Lei nº 009/2019 foi aprovado em sua 1ª votação, sendo encaminhado para sua 2ª discussão e votação na próxima reunião extraordinária. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de fazer uma Reunião Extraordinária, para fazer a 2ª discussão e 2ª votação apenas desse Projeto em referência. Por unanimidade os Vereadores deliberaram em favor da Reunião Extraordinária, ocorrer após a Reunião Ordinária. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 010/2019 em sua 2ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 010/2019 foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2019 em sua 1ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 011/2019 foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado para sua 2ª discussão e votação na próxima reunião ordinária. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 012/2019 em sua 1ª discussão e votação. O Projeto de Lei nº 012/2019 foi aprovado por unanimidade, sendo encaminhado para sua 2ª discussão e votação na próxima reunião ordinária. O Presidente solicitou à servidora Denise que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 013/2019, mas antes da supracitada iniciar a leitura, o mesmo consultou o plenário que permitiu a leitura somente da mensagem do Projeto de Lei nº 013/2018. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 013/2019 para as Comissões Permanentes da Câmara, para emissão de parecer. O Presidente solicitou à servidora que fizesse a leitura do Requerimento nº 13/2019. O requerimento nº 13/2019 foi aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário sobre a inclusão do requerimento nº 14/2019 na Ordem do Dia. Por unanimidade os vereadores deliberaram em favor da inclusão do Requerimento nº 14/2019. O Presidente solicitou à servidora que fizesse a leitura do Requerimento nº 14/2019. O requerimento nº 14/2019 foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou a palavra livre no plenário. O Senhor Presidente Herculano convocou os vereadores presentes para reunião extraordinária hoje dia 21 de maio às 20 (vinte) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos para 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2019. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de DEUS e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão ordinária realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove). O Vereador Sebastião Carlos Lopes, Secretário, solicitou que lavrasse a presente ata, que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Vereador: Herculano Barboza Amorim (Presidente):  \_\_\_\_\_

Vereador: Alexsandro da Silva Sousa (Vice- Presidente):  \_\_\_\_\_

Vereador: Sebastião Carlos Lopes (Secretário): \_\_\_\_\_

Vereador: Antônio Carlos Almeida Gomes: \_\_\_\_\_

Vereador: Jairo Henrique Simão: \_\_\_\_\_

Vereador: José do Carmo Dias Pereira: \_\_\_\_\_

Vereador: Júlio César Russo Lima: \_\_\_\_\_

Vereador: Marcilo de Melo Ventura: \_\_\_\_\_

Vereador: Ronildo Caetano Ribeiro: \_\_\_\_\_